



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei Nº 29/83)

LEI N.º 792,

de de de 19.....

Súmula: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 3.320.000,00, em decorrência da Lei Municipal nº 779, de 04 de outubro de 1983.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sauçieu a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de Cr\$ 3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros), para atender os encargos do Município com a transferência do imóvel "Estádio Pedro Vilela" para seu patrimônio.

ARTIGO 2º - Para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos recursos previstos nos incisos II e III, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 02 de Januário de 1984.


Dr. Emmanuel Gonçalves Vieira
PREFEITO MUNICIPAL